

EDITAL Nº 08/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**Estabelece normas para a chamada pública nº 08/2024, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.**

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

- Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público de Professor de Língua Inglesa na Rede Municipal de Ensino.

Considerando o esgotamento do cadastro de reserva de profissional habilitado para atuar na função de Professor de Língua Inglesa.

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

## 1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vaga	C. horária	Vencimento	Habilitação
Professor de Língua Inglesa	01 Vaga	40 horas	R\$ 4.231,83	Ensino superior em Letras com habilitação em Língua Inglesa

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 17:00 horas do dia 17 de maio de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Certificado de conclusão do ensino superior em Letras;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certidão de Tempo de Serviço que comprove experiência na função de Professor de Língua Inglesa.

### **3. CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação (registro em Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador);
  
- c) Maior idade.

Ouro, SC, em 13 de maio de 2024.

CLAUDIR DUARTE  
Prefeito Municipal